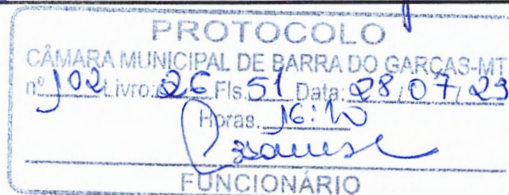




MENSAGEM Nº 078 DE 27 DE julho DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional suplementar para alocação na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2023 por meio da suplementação rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.600.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub. saúde, 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica e 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade.

Ressaltamos que essa suplementação visa compensar a diferença dos valores orçados para o exercício de 2023 em face das receitas base, auferidas no exercício de 2022 para fins de cálculo para o uso da Manutenção desta determinada secretaria.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, conforme toda explicação entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 27 de julho de 2023.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 078 DE 27 DE julho DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 102 Livro 26 Fls. 51 Data: 28/07/23
Hors. 16:15
Ossauise
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 7.995.795,19 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, dezenove centavos)**, destinado a alocação de recursos no orçamento de 2023 por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.600.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub. saúde, 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica e 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.400.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE



302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 110.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2078 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.400,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.000.000,00
Fonte - 1.600.0000604.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2153 - MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 540.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 120.000,00
Fonte - 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 40.000,00
Fonte - 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 684.904,41
Fonte - 1.600.0000600.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 88.040,28
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2076 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.607.710,93
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2076 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 289.739,57
Fonte - 1.600.0000600.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 7.995.795,19 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais, dezenove centavos) nas fontes de recursos 1.600.0000000 - transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub. saúde, 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica e 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 1.041.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 170.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 300.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2078 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 240.000,00



Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2078 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 24.900,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 410.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 80.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 119.000,00

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 217.000,00

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 15.000,00

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 80.000,00

Fonte - 1.600.0000000.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 39.000,00
Fonte - 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 10.000,00
Fonte - 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2332 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES
DE COMBATE A EMDEMIAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 550.000,00
Fonte - 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2332 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES
DE COMBATE A EMDEMIAS
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 80.000,00
Fonte - 1.600.0000000.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 955.471,83
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 900.000,00
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 274.034,03
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 150.000,00
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 181.773,23
Fonte - 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 119.990,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 28.857,08
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 87,21
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 69.790,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.034.170,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2086 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES

MÉDICAS

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 26,85
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 47.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 224.271,43
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 7.596,03
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 59.237,30
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 40.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA



2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 77.950,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2082 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 4.500,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 236.000,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 465,82
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.510,52



Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 22,66

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.293,75

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

R\$ 70.000,00

Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 1.000,00

Fonte - 1.600.0000604.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 118.040,00
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2083 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 9.739,60
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2087 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5,67
Fonte - 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2087 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 62,18
Fonte - 1.600.0000604.



Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 27 de julho de 2023.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948